



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 054/2025.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 054/2025 “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “HIP HOP REAL SÓCIO CULTURAL E DO BRINCAR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”, de iniciativa do Vereador Pedro Américo de Almeida.

O projeto em análise fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 04/05); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 07/08), que ambas concluíram pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei; pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural (fl. 10); pela Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo (fl. 12) não tendo essas apontado qualquer óbice para tramitação do Projeto.

Vem, então, a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete um evento cultural que já ocorre tradicionalmente na cidade desde o ano de 2021, e que reúne artistas e entidades culturais locais dos mais variados segmentos.

Do ponto de vista técnico orçamentário-financeiro, não há impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA